

DECRETO Nº 000049/12 de 29 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº 049/2012
foi publicado nesta data.
em Boa Vista do Incra
de lacre - RS, 29/02/2012
Responsável: Koivno

DECRETA:

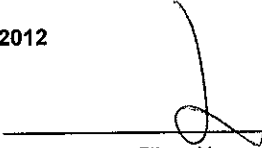
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						35,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal